



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Diretoria de Planejamento Tributário**  
**Auditoria Fiscal de Tributos Municipais**

**NOTIFICAÇÃO DE TERMO FISCALIZAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO**

Fica notificado na forma do artigo 212, IV, da Lei Complementar 282/2017, esgotadas as tentativas dos demais meios de notificação previstos na legislação, o sujeito passivo **MGA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 22.703.255/0001-53, e CCM nº 70244359, estabelecido à Rua Konrad Adenauer, 278, Jardim Luciana, Franco da Rocha, São Paulo, do Termo de Fiscalização 40/2023, que resultou na lavratura do Auto de Infração 79/2023, que foram regularmente notificados ao sujeito passivo em 18 de maio de 2023 e estão disponíveis para consulta no Processo Interno 4559/2023, nos termos da Lei Complementar 282/2017, Lei 123/2006, Resolução 140/2018 do CGSN e Decreto Municipal 2548/2017. Resguardado o direito de no prazo de 30 dias, apresentar impugnação na forma da legislação vigente. Sem mais. Franco da Rocha, 06 de julho de 2023.

Denise de Oliveira Barbosa da Silva  
Auditora Fiscal de Tributos